



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
 Centro de Ciências Exatas
 Programa de Pós-Graduação em Química

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS À PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA 2018 (MESTRADO E DOUTORADO)

O presente edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química, em sua 3ª Reunião Ordinária do dia 06 de Julho de 2017, nos termos do art. 15º de seu Regulamento e de acordo com as exigências do art. 25º da Resolução 11/2010 CEPE.

1. DAS VAGAS

O Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQUI) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) comunica a abertura de **24 (vinte e quatro) vagas** para ingresso no Curso de Mestrado em Química e **24 (vinte e quatro) vagas** para ingresso no Curso de Doutorado em Química. As vagas estão estabelecidas em função da disponibilidade de orientação dos docentes permanentes do PPGQUI e serão preenchidas pela ordem de classificação dos candidatos. As vagas ofertadas são destinadas aos profissionais da área de Química ou áreas afins. As vagas serão estratificadas entre os docentes permanentes do PPGQUI, listados na Tabela 1. O preenchimento das vagas ofertadas será realizado pela combinação da classificação obtida pelo candidato e pela disponibilidade de vagas estratificada para cada docente.

Tabela 1. Lista de docentes/orientadores do PPGQUI e seus respectivos números de vagas.

Docente	Número de vagas para mestrado	Número de vagas para doutorado
Cleocir José Dalmaschio	1	0
Eloi Alves da Silva Filho	1	3
Eustáquio Vinícius Ribeiro de Castro	2	2
Geisamanda Pedrini Brandão Athayde	1	1
Josimar Ribeiro	1	1
Marcos Benedito José Geraldo de Freitas	0	2
Marcos Antônio Ribeiro	1	0
Maria Tereza Weitzel Dias Carneiro Lima	2	1



Paulo Rogerio Garcez de Moura	4	0
Paulo Roberto Filgueiras	3	2
Rafael de Queiroz Ferreira	1	1
Ricardo Machado Kuster	1	1
Sandro José Greco	1	1
Valdemar Lacerda Junior	1	1
Wanderson Romão	2	4
Warley de Souza Borges	2	4

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO / LINHAS DE PESQUISA

O Programa de Pós-Graduação em Química da UFES, nível de Mestrado e de Doutorado, tem por finalidade a formação de recursos humanos que possam contribuir com a inovação científica e tecnológica do país e capacitá-los a exercerem atividades de magistério do ensino superior e atividades de pesquisa científica, ou realizarem trabalhos especializados ligados à indústria. A área de concentração dos cursos de Mestrado e Doutorado é Química e apresenta as seguintes linhas de pesquisa:

1. Elementos traço e Química Ambiental.
2. Eletroquímica Aplicada.
3. Educação e Ensino de Química.
4. Físico-Química de Soluções e Polímeros.
5. Química de Produtos Naturais.
6. Química do Petróleo e Biocombustíveis.
7. Química Forense.
8. Síntese Orgânica & Medicinal.
9. Síntese e Caracterização de Materiais.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química, situada no Centro de Ciências Exatas (CCE), Campus Universitário de Goiabeiras, conforme período de inscrição listado em Cronograma (Tabela 2), nos horários das 09h às 17h, nos dias úteis.

3.1. Documentação

- a) ficha de inscrição preenchida (modelo próprio disponível na Secretaria ou no site do PPGQUI);
- b) cópia do diploma de graduação ou do certificado de conclusão ou da declaração de conclusão do curso com o número de reconhecimento do curso (**para candidatos ao Curso de Mestrado**);
- c) cópia do histórico escolar do curso de graduação (**para candidatos ao Curso de Mestrado**);



- d) cópia do diploma de Mestrado em Química ou áreas afins ou Certificado de conclusão de Mestrado ou certificado/declaração da Universidade ou Coordenação do Programa de Pós-Graduação informando a data da sua defesa anterior à data estabelecida para a matrícula – vide Cronograma, Tabela 2 (**para candidatos ao Curso de Doutorado**);
- e) cópia do histórico escolar do curso de Mestrado em Química ou áreas afins (**para candidatos ao Curso de Doutorado**);
- f) cópia da carteira de identidade ou carteira nacional de habilitação (CNH); em caso de candidato estrangeiro, pede-se cópia do passaporte;
- g) cópia do CPF ou CNH, para candidatos de nacionalidade brasileira;
- h) cópia do título de eleitor com a certidão de quitação eleitoral impressa **exclusivamente** do site do Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), para candidatos de nacionalidade brasileira;
- i) cópia do certificado de quitação com o serviço militar ou equivalente, se candidato do sexo masculino de nacionalidade brasileira;
- j) cópia do currículo exclusivamente elaborado na plataforma **LATTES/CNPq** (<http://lattes.cnpq.br/>) com cópia dos documentos comprobatórios conforme a planilha de pontuação (ANEXO II);
- k) carta de anuência (Anexo I) de um docente orientador listado na Tabela 1;
- l) Para candidatos ao Curso de Doutorado que tenham defendido dissertação de mestrado **há mais de seis meses do ato da inscrição** é necessária a cópia de **artigo científico publicado ou aceito para publicação** (com carta do editor confirmando o aceite final do manuscrito), em **periódicos indexados Qualis B5 ou superior da área da Química**, conforme critérios da CAPES;
- m) comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU) no valor de R\$ 100,00 (cem reais). O preenchimento da GRU deve ser feito online, na página do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br) de acordo com os seguintes códigos: 1) UG: 153046; 2) GESTÃO: 15225; 3) CÓDIGO DO RECOLHIMENTO: 28832-2; 4) NÚMERO DE REFERÊNCIA: 15818100250000153; 5) COMPETÊNCIA: 10/2017; 6) VENCIMENTO: 30/10/2017; 7) CPF DO CANDIDATO; 8) NOME DO CANDIDATO; 9) VALOR PRINCIPAL: R\$ 100,00; 10) VALOR TOTAL: R\$ 100,00; (O pagamento da GRU só poderá ocorrer nas agências do Banco do Brasil);
- m) a isenção da taxa de inscrição poderá ser solicitada pelo(s) candidato(s) que comprovem condição de carência socioeconômica de acordo com a Lei Nº 12.799, de 10 de abril de 2013, mediante apresentação dos documentos comprobatórios. O pedido de isenção só poderá ser realizado nos dois primeiros dias do prazo de inscrição estabelecido no cronograma, a saber: **16 e 17 de outubro de 2017**. O pedido de isenção deverá ser anexado à documentação a ser entregue no ato da inscrição **e deve estar devidamente identificado na parte externa do envelope**.
- n) a documentação deverá ser entregue em envelope lacrado junto à secretaria do PPGQUI. Caso o envelope não esteja lacrado o mesmo não será recebido pela Secretaria do PPGQUI;



o) é de inteira responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título após a data limite de inscrição;

p) a falta de qualquer um dos documentos exigidos acima implicará no INDEFERIMENTO da inscrição do candidato.

3.2. O(a) candidato(a) com necessidades especiais deverá declarar sua condição no formulário de inscrição, indicando o apoio de que necessita para a realização da seleção.

3.3. O(a) candidato(a) poderá solicitar a inscrição pessoalmente ou mediante procuração.

3.4. Será aceita inscrição via correio (**exclusivamente por Sedex**), desde que a postagem da documentação seja feita até o último dia do período de inscrições listado na Tabela 2, data confirmada pelo carimbo dos Correios. Cada candidato deve manter consigo o comprovante de envio de inscrição por Sedex para eventuais confirmações.

3.5. As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção e serão divulgadas na Secretaria do PPGQUI conforme disposto na Tabela 2.

3.6. Somente os candidatos com inscrições homologadas receberão comunicação oficial do PPGQUI.

3.7. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência do Programa de Pós-Graduação em Química.

3.8. O Candidato que esteja fora do estado do Espírito Santo e desejar realizar a prova escrita, deverá enviar uma carta de anuência de um Professor da Instituição de Ensino Superior, manifestando interesse em aplicar a prova escrita. Nesta carta, o professor responsável deverá informar o nome completo, endereço da Instituição, telefone e e-mail institucional e pessoal para a Comissão de Seleção entrar em contato. O professor será o responsável pela aplicação, supervisão e envio da prova escrita na forma digitalizada (ppgq.ufes@gmail.com) e pelo correio (sedex) à Secretaria do Programa: Universidade Federal do Espírito Santo. Programa de Pós-Graduação em Química. Av. Fernando Ferrari, 514, 29075-910 - Vitória - ES, Brasil.



4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado ou Doutorado em Química

A seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado em Química ou Doutorado em Química será feita por uma Comissão designada pelo Colegiado do PPGQUI e será constituída por professores credenciados no Programa de Pós-Graduação em Química. O processo de seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado em Química ou Doutorado em Química compreende os seguintes elementos:

1. Prova de conhecimentos em Química, constituída por 05 (cinco) questões discursivas (bibliografia encontra-se em anexo neste edital – ANEXO III);
2. Avaliação do **currículo exclusivamente elaborado na plataforma LATTES/CNPq** (<http://lattes.cnpq.br/>) **com cópia dos documentos comprobatórios**, conforme planilha de pontuação em anexo (ANEXO II);

4.1.1. Critérios de avaliação e aprovação

- a) A Prova de Conhecimentos em Química (PCQ) terá valor mínimo de 0 (zero) e máximo de 10,00 (dez) pontos;
- b) A PCQ será eliminatória e classificatória. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 50% da média das notas obtidas pelos presentes serão eliminados;
- c) A análise do Currículo Lattes (CL) será realizada somente para os candidatos que obtiverem nota na PCQ igual ou superior a 50% da média das notas obtidas pelos presentes na PCQ;
- d) A nota do Currículo Lattes será relativa ao currículo de maior pontuação, ao qual será atribuída nota 3,00 para a seleção dos candidatos ao curso de Mestrado em Química e nota 5,00 para a seleção dos candidatos ao curso de Doutorado em Química.
- e) A nota final (NF) para os candidatos ao Mestrado em Química será obtida pela seguinte fórmula:

$$\mathbf{NF = (PCQ \times 0,7) + CL}$$

- f) A nota final (NF) para os candidatos ao Doutorado em Química será obtida pela seguinte fórmula:

$$\mathbf{NF = (PCQ \times 0,5) + CL}$$



4.1.2. Critério de Classificação

A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente da nota final. Em caso de empate, a nota obtida na prova de conhecimentos em Química será considerada como critério de desempate. Persistindo o empate prevalecerá o candidato com maior idade.

4.1.3. Critério de Bolsa de Estudo

Neste programa não há bolsa de estudo previamente definida para os candidatos aprovados. A concessão das bolsas dependerá do resultado de solicitações feita pelo PPGQUI aos órgãos ou agências de fomento a ciência e tecnologia dos governos federais e estaduais, como CNPq, CAPES, FACITEC e FAPES.

A concessão de Bolsa de Estudo obedecerá a Resolução 01/2017 do PPGQUI, que estabelece normas e critérios para distribuição e manutenção de bolsas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Química da UFES.

Alunos já matriculados no PPGQUI podem disputar o certame com intuito de pleitearem possíveis bolsas que venham a ser oferecidas, respeitando a Resolução 01/2017 do PPGQUI/UFES.

5. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos aprovados na seleção será feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química e efetivada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFES.

A efetivação da matrícula acontecerá apenas com a apresentação de formulário próprio, preenchido e assinado pelo orientador, juntamente com a apresentação de cópia do diploma de graduação ou do certificado de conclusão com o número de reconhecimento do curso (**candidatos ao Curso de Mestrado**) e cópia do diploma de Mestrado em Química ou áreas afins ou Certificado de conclusão de Mestrado (**candidatos ao Curso de Doutorado**).

Candidatos que apresentarem o formulário sem a apreciação do orientador não serão matriculados no Programa de Pós-Graduação em Química. Os candidatos selecionados que efetuarem a matrícula após o prazo estabelecido no Cronograma (**Tabela 2**) não terão garantida a bolsa, mesmo que tenham sido contemplados no critério de classificação.

6. CRONOGRAMA

O processo seletivo obedecerá ao cronograma listado na Tabela 2.

Tabela 2. Cronograma do processo seletivo.

Período de inscrições	16 a 30 de outubro de 2017
Homologação das inscrições pela comissão e divulgação	10 de novembro de 2017
Prova escrita (conhecimentos em Química)	30 de novembro de 2017 das 09:00 as 12:00 horas
Fechamento do resultado pela comissão	12 de dezembro de 2017
Divulgação do resultado preliminar	12 de dezembro de 2017



Prazo para recurso	13 a 15 de dezembro de 2017
Divulgação do resultado final	19 de dezembro de 2017
Homologação do resultado pelo colegiado PPGQUI	19 de dezembro de 2017
Primeira chamada de matrícula	19 e 20 de fevereiro de 2018
Segunda chamada de matrícula	05 e 06 de março de 2018

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Secretaria do Programa, de **01 a 31 de março de 2018**. Os documentos não retirados serão incinerados.

7.2. Se o candidato selecionado estiver matriculado em qualquer outro curso na UFES, sua matrícula no PPGQUI só será efetivada se o mesmo solicitar previamente o desligamento desse curso.

7.3. Os recursos do resultado preliminar serão aceitos pela Comissão de acordo com o estipulado no cronograma (Tabela 2, Item 6).

7.4. A inscrição do candidato faz presumir seu conhecimento e aceitação dos itens que constam neste edital.

7.5. Os casos omissos e eventuais dúvidas de interpretação do presente edital serão dirimidos pela comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Química da UFES.

Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas/Departamento de Química
Programa de Pós-Graduação em Química
Av. Fernando Ferrari, nº 514 – Goiabeiras
29075-910 - Vitória – Espírito Santo
Telefone e Fax: 27 – 4009-2924 - Site:www4.quimica.vitoria.ufes.br
E-mail: ppgq.ufes@gmail.com

Vitória, 03 de agosto de 2017

Prof. Dr. Valdemar Lacerda Júnior
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da UFES



ANEXO I – CARTA DE ANUÊNCIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Programa de Pós-Graduação em Química

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2017 – MESTRADO/DOCTORADO**Anuência do Orientador**

Eu, Prof.(a) Dr.(a) _____ declaro estar ciente da inscrição do Candidato (a) _____ no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Espírito Santo. Caso seja aprovado, me disponho a orientá-lo(a).

Vitória, / /2017

Nome e assinatura do professor



ANEXO II - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome do Candidato: _____

CPF: _____

Área de Química e área afins				
	Item	Pontos por item	Pontuação máxima por item	Pontos obtidos
1	Especialização em Química (<i>Lato Sensu</i>)	3,0	3,0	
2	Artigo em periódico indexado (Qualis A CAPES da Química ou com Fator de Impacto Equivalente)	3,0	12,0	
3	Artigo em periódico indexado (Qualis B CAPES da Química ou com Fator de Impacto equivalente)	2,0	8,0	
4	Iniciação Científica (por semestre)	1,0	4,0	
5	Trabalho científico premiado em nível internacional	1,0	1,0	
6	Trabalho científico premiado em nível nacional	0,6	0,6	
7	Trabalho científico premiado em nível regional	0,4	0,4	
8	Experiência profissional na área de Química (por semestre)	0,2	0,8	
9	Resumos publicados em eventos internacionais	0,6	2,4	
10	Resumos publicados em eventos nacionais	0,4	1,6	
11	Resumos publicados em eventos regionais	0,2	0,8	
12	Participação em congressos, workshop, minicurso, seminários na área de Química	0,1	0,5	
13	Monitoria de disciplinas de química e áreas afins (por semestre)	0,1	0,4	
14	Patente depositada ou licenciada	3,0	12,0	
15	Livro ou capítulo de livro publicado com ISBN na área de Química	1,0	2,0	
Pontuação total:				



ANEXO III - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA O EXAME DE SELEÇÃO AO MESTRADO/DOUTORADO EM QUÍMICA

1. BROWN, T. L.; LEMAY, H. E.; BURSTEN, B. E. **Química: A Ciência Central**. 9. ed. São Paulo: Pearson. Prentice Hall, 2008.
2. ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios de Química: Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.
3. KOTZ, J. C.; TREICHEL, P. M.; WEAVER, G. C. **Química Geral e Reações Químicas**. Vol. 1 e 2, 6. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

CONTEÚDO PARA ESTUDO:

1. Estequiometria química;
2. Estrutura eletrônica dos átomos e tabela periódica;
3. Ligações químicas;
4. Termodinâmica;
5. Soluções;
6. Gases;
7. Equilíbrio químico;
8. Eletroquímica;
9. Cinética química;

